



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 494/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção da Rua Seyó Teruia popularmente conhecida como a Rua do Pequi, localizada no Bairro Jardim dos Estados.

J U S T I F I C A T I V A: A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações da população, pois chegou ao nosso conhecimento que essa Rua necessita de patrolamento.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

